PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Manuela Cavallazzi do emprego de provimento em comissão de Assessora Jurídica Interina do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 036 de 04 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, na data de 30 de abril de 2018, a Sra. Manuela Cavallazzi do emprego de provimento em comissão de Assessora Jurídica Interina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2018.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela P. G. Sarmento

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 30/04/2018.